PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 589 /2023 Guaíba, 01 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 071/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 231/2023** apresentado pela **Bancada PSDB – PSDB.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Referentes ao cumprimento das metas estabelecidas no PNE - Plano Nacional de Educação:

01 - Dos objetivos previstos no Plano Nacional de Educação, aprovado em 2014 pela lei 13.005,com vigência até 2024, estão sendo cumpridas no município? Requer cópia de todos os relatórios de avaliação e de monitoramento existentes, cópias, também,dos relatórios do Plano Municipal de Educação de Guaíba e quais as perspectivas para 2023 e2024, conforme regulamenta a Lei Municipal nº 3292/2015.

REQ 231/2023 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 022898 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** AE80E971C434C3F725D570ABD7E238D3

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

O Vereador proponente, Manoel Eletricista, questiona o poder executivo em relação ao cumprimento das metas estabelecidas no PNE - Plano Nacional de Educação em nossa Cidade de Guaíba.

Questiona se os objetivos previstos no Plano Nacional de Educação, aprovado em 2014 pela lei 13.005, com vigência até 2024, estão sendo cumpridas no município, requerendo cópia de todos os relatórios de avaliação e de monitoramento existentes, e cópias, também, dos relatórios do Plano Municipal de Educação de Guaíba e quais as perspectivas para 2023 e 2024, conforme regulamenta a Lei Municipal nº 3292/2015.

Justifica sua proposição apontando dados oriundos de documentos da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que mostra que 86% dos objetivos previstos no Plano Nacional de Educação, com vigência até 2024, ainda estão descumpridas. É o que aponta um balanço divulgado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação. O relatório, o oitavo publicado pela FIOCRUZ com o acompanhamento do PNE e aprovado em 2014 pela lei 13.005, com vigência até 2024, apresentou dados coletados até 2021, e mostrou um quadro de retrocessos em nove das 20 metas previstas no plano. De acordo com a Campanha, apenas cinco metas foram parcialmente cumpridas no período e têm chances de serem atingidas até o fim do prazo legal. As outras 15 dificilmente serão cumpridas, segundo o balanço. Com isso, o vereador salienta que faz-se necessário avaliar como está o desenvolvimento no Município.

O Plano Municipal de Educação de Guaíba foi construído com a participação da comunidade, aprovado sobre a Lei nº 3.292, de 19 de junho de 2015, e amplamente divulgado a toda a população do Munícipio. Desde então, todo o planejamento das ações educacionais do Munícipio é elaborado de acordo com as Metas e Estratégias do Plano. Este por sua vez é um dos principais instrumentos de articulação de Políticas Públicas Educacionais, pois orienta a Gestão Pública e referenda o controle social e a participação da comunidade.

O Plano Municipal de Educação em suas vinte Metas e duzentos e cinquenta e cinco Estratégias estabelece as diretrizes gerais da Política Educacional do Munícipio e o Conselho Municipal de Educação tem a responsabilidade, em conjunto com a Coordenadoria Regional de

Educação, Secretaria Municipal de Educação, Comissão de Educação da Câmara de Vereadores e Fórum Municipal de Educação, de realizar o

REQ 231/2023 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 022898 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** AE80E971C434C3F725D570ABD7E238D3

acompanhamento e monitoramento da execução de suas Metas e Estratégias, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.292/2015.

Em análise do Plano Municipal de Educação aponta-se abaixo as estratégias não cumpridas, parcialmente ou em sua totalidade, até o ano de 2021. As metas: 9, alfabetização e analfabetismo funcional de jovens e adultos, meta 11, educação profissional, meta 12, graduação e meta 13, titulação de professores da educação superior, não foram citadas em virtude de falta de dados atualizados do IBGE e falta de subsídios para a análise.

As metas e estratégias, que, em conformidade com análise e estudo realizado pelo Conselho Municipal da Educação, não foram cumpridas: Meta 1: educação infantil, estratégias 1.3, 1.13, 1.17, 1.18, 1.19, 1.21, 1.22, 1.23, 1.24 e 1.26. Meta 2: ensino fundamental, estratégias 2.3, 2.4, 2.5, 2.7, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.20, 2.26, 2.28, 2.29. Meta 3: ensino médio, estratégias 3.1, 3.2, 3.3 (parcialmente), 3.7, 3.8, 3.10, 3.11, 3.14, 3.17, 3.20, 3.25, 3.26, 3.27. Meta 4: educação especial/inclusiva, estratégias 4.2, 4.3, 4.5, 4.6, 4.10, 4.11, 4.12, 4.13. Meta 5: alfabetização, estratégias 5.1, 5.2, 5.6, 5.8, 5.10. Meta 6: educação integral, todas as estratégias. Meta 7: aprendizado adequado na idade certa, estratégias 7.1, 7.2, 7.3 (parcialmente), 7.4, 7.6, 7.8, 7.9, 7.10, 7.11 e 7.13 (parcialmente), 7.14, 7.15, 7.18, 7.21, 7.24, 7.25, 7.27. Meta 8: escolaridade média, estratégias 8.2, 8.3, 8.4 (parcialmente), 8.5. Meta 10: EJA integrada a educação profissional, estratégias 10.2, 10.4, 10.5, 10.6, 10.7, 10.8, 10.9, 10.10. Meta 14: pós-graduação de professores, estratégias 14.1, 14.3, 14.4, 14.5. Meta 15: formação de professores, estratégias 15.1, 15.3, 15.4, 15.5, 15.7, 15.8, 15.9. Meta 16: formação continuada e pós graduação de professores, todas as estratégias. Meta17: valorização do professor, estratégias 17.1, 17.2, 17.4, 17.6. Meta

REQ 231/2023 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 022898 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** AE80E971C434C3F725D570ABD7E238D3

18: plano de carreira docente, estratégias 18.1, 18.2, 18.5, 18.8. Meta 19: gestão democrática, estratégias 19.1, 19.2, 19.3, 19.6, 19.7, 19.9, 19.12, 19.13, 19.15. Meta 20: financiamento da educação, estratégias 20.2, 20.3, 20.4, 20.5, 20.6.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 231/2023 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 022898 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** AE80E971C434C3F725D570ABD7E238D3

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010